



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO XVI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET COM IP DEDICADO DE 58 MBPS FULL DUPLEX, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Cañellas, inscrita no CNPJ sob n.º 08.852.304/0001-99, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RAFAEL SIMONI FERIGOLLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 08.852.304/0001-99, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1074106202, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 64/2013 e Processo nº 299/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 260/2013, datado de 02 de dezembro de 2013 e termos aditivos I a XV.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula TERCEIRA – *do prazo de entrega*, prorrogando a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 01 de setembro de 2019, em atendimento a solicitação e parecer jurídico em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ **11.042,52** (onze mil e quarenta e dois reais com cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**


As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 31 de maio de 2019.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**RAFAEL SIMONI FERIGOLLO**  
**ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
Contratada

Testemunhas:  
Elisandra N. dos Santos:   
CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76